**EDITAL Nº 42/2026 – FADEX**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO: ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA" EM PEDRO II - PI**

A Coordenação do Projeto de extensão: ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA"-PROJETO QUALIFICA PIAUÍ: Estratégias de Interiorização e Desenvolvimento Regional por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsas de extensão, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do curso de básico de Gastronomia no município de Pedro II - PI.

## 1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **27 de Julho a 02 de Agosto de 2026**, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail **cursomdsufpi@gmail.com**

## 2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

### 2.1 Atuações

Serão selecionados bolsistas para atuar no suporte técnico e como instrutores acadêmicos do **Projeto de extensão.** Os candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga durante o período de vigência deste edital.

### 2.2 Atribuições do Bolsista

2.2.1 – Os bolsistas selecionados irão: ministrar o conteúdo teórico e prático dos cursos ofertados no âmbito do Projeto de extensão**,** auxiliar no suporte acadêmicos do curso, elaborar apostila e material didático do curso, bem como manter contato com discente durante a realização de disciplinas; Auxiliar na confecção de relatórios referentes à execução destas atividades.

2.2.2 – É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do aluno bolsista (art. 7º do Decreto n°. 7.423/20 e art. 26 da Lei nº. 9.250/95).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 DAS ÁREAS E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E MUNICÍPIOS DE OFERTA DOS CURSOS

| Área | Vagas | Município | Requisitos | Atribuições |
|---|---|---|---|---|
| Instrutores na área de Gastronomia | Cadastro de Reserva | Pedro II - PI | - Ter experiência comprovada com a temática de Gastronomia;<br>- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.<br>- Residir no município de Pedro II - PI | - Ministrar os conteúdos teóricos e práticos que integram as disciplinas do Curso de Gastronomia. - Preparar material de apoio que será utilizado no curso. |

### 3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail **cursomdsufpi@gmail.com** no período de inscrição estabelecido:

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Comprovante de experiência com a temática de Gastronomia
- Comprovante de vínculo empregatício (se houver)
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (**o candidato deve fazer sua própria declaração)**

## 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

a) Análise documental: com caráter classificatório, onde será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2. deste edital.

b) Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a Nota da Entrevista. Serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas de cada área, e os demais candidatos serão classificados em cada área em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

## 6. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

## 7. DO VALOR DA BOLSA

| Área | Valor da bolsa | Duração da bolsa |
|---|---|---|
| Instrutores na área de Gastronomia | R$ 1.800,00 | 3 meses |

## 8. DA VIGÊNCIA

8.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 3 (três) meses, prorrogável por até igual período.

8.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.

8.3. O bolsista será substituído quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final no Site da Fadex.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

Teresina, 27 de julho de 2026.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2026.07.27 17:44:10 -03'00'

**Superintendente da Fadex**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição nº_____/2026

Eu,_____, CPF nº_____,RG_____nº_____residente e domiciliado à_____nº____,Bairro_____Cidade_____Estado____CEP:_____Telefone:_____ _____Email:_____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº 42/2026 - FADEX, área Gastronomiapara atuação no Projeto de extensão: "acredita no primeiro passo - qualifique-se e empreenda" e declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Pedro II, ____de XXXX de 2026.

_____

Assinatura do candidato

## ANEXO II

## CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS DE REALIZAÇÃO |
|---|---|
| • Período de Inscrições | 27 de julho a 02 de agosto de 2026 |
| • Resultado da Primeira etapa do processo seletivo (Homologação das Inscrições) | 04 de agosto de 2026 |
| • Recursos das Homologações das Inscrições | 05 de agosto de 2026 |
| • Divulgação do resultado dos recursos | 06 de agosto de 2026 |
| • Divulgação de Calendário das Entrevistas | 07 de agosto de 2026 |
| • Período de Entrevista (segunda etapa do processo seletivo) | 10 e 11 de agosto de 2026 |
| • Resultado da entrevista | 12 de agosto de 2026 |
| • Recursos referentes ao resultado entrevista | 13 de agosto de 2026 |
| • Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado entrevista | 14 de agosto de 2026 |
| • Resultado Final | 14 de agosto de 2026 |